



LEI Nº 6.084, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

**ACRESCENTA O §3º AO
ARTIGO 25, DA LEI
MUNICIPAL Nº 5.642, DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 25 da Lei Municipal nº 5.642, de 28 de julho de 2016, passa a vigor acrescido do §3º, nestes termos:

“Art. 25.

[...]

§3º Em áreas públicas destinadas ao esporte ou lazer é autorizado ao Poder Executivo receber doação de mobiliário urbano com publicidade do doador, conforme regulamento.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de agosto de 2020.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROC.: 13.840/2020.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 16 de setembro de 2020.

LEIS***LEI Nº 6.084, DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

ACRESCENTA O §3º AO ARTIGO 25, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.642, DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º O artigo 25 da Lei Municipal nº 5.642, de 28 de julho de 2016, passa a vigor acrescido do §3º, nestes termos:

"Art. 25.

[...]

§3º Em áreas públicas destinadas ao esporte ou lazer é autorizado ao Poder Executivo receber doação de mobiliário urbano com publicidade do doador, conforme regulamento. "

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de agosto de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

*Republicada por ter sido publicada com incorreção.

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 311, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Elizabeth Pinheiro de Albuquerque do cargo de Gerente de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Exonerar o servidor Moisés de Souza Costa do cargo de Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Nomear Moisés de Souza Costa no cargo Gerente de Direitos Humanos, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Nomear Elizabeth Pinheiro de Albuquerque no cargo Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 15 de setembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEM CULT/Nº 010, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL V/2020 DA LEI DE INCENTIVO FINANCEIRO À CULTURA JOÃO BANANEIRA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no exercício das atribuições legais e com fundamento no art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem a Comissão de Avaliação e Seleção do Edital V/2020 da Lei de Incentivo Financeiro à Cultura João Bananeira, conforme art. 7º da Lei Municipal nº 5.477/2015:

I – CÂMARA DE ARTES MUSICAIS

Arthur Teles Leppaus

Arthur Bruno Barreto de Souza

II – CÂMARA DE ARTES CÊNICAS

Luana Eva Belfi Stein

Gulnare de Oliveira Ramos M.

III – CÂMARA DE CULTURA POPULAR

Winy Rocha

Christine Avelar Borges Faria

IV – CÂMARA DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Margarete Silva

Eleandro da Silva

V – CÂMARA DE ARTES PLÁSTICAS E ARTES VISUAIS

Luiz Rafael Alves Nunes

Maria Aparecida Rosa Meneguelli

VI – ARTE CONTEMPORÂNEA

Michele Medina

Vitor Miguel da Silva Nascimento Alves

VII – CÂMARA DE AUDIOVISUAL

Luana Mendonça Cabral

Andressa Gonçalves de Freitas

VIII – CÂMARA DE LITERATURA

Monica de Mattos Ferreira

Bruno Luiz De Mattos Oliveira

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão que trata o art. 1º terá vigência até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de setembro de 2020.

RENATA ROSA WEIXTER

Secretária Municipal de Cultura

LICITAÇÕES**AVISO****RESULTADO FINAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020.**

PROC. 12.334/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura, no Parque Linear Santa Bárbara, e drenagem e pavimentação das vias de acesso ao Parque, no bairro Santa Bárbara, no município de Cariacica/ES.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

MATIX CONSTRUTORA LTDA;

POTENS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E

SERVIÇOS EIRELI; TOPOGRAPH ENGENHARIA

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br